



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 53/2003.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente - Nível 03 FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 53/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001820/2003, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 03 para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 20 de fevereiro de 2003, ao Docente FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciência Animal, reconhecido através da Resolução Nº 172/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de maio de 2003 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001820/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =